



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 226/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre readaptação funcional de servidora efetiva (cargo de professora) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.75 da Lei Municipal n°. 374, de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,

CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO (Drº Walter Jorge Sobrinho – Médico Ginecologista e Obstetra – CRM/PR 5124) de 24/06/2024 e,

CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO da MEDICSEG Segurança e Medicina do Trabalho (Drº William Villas Boas – Médico do Trabalho – CRM/PR 32972).

## RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 02 de setembro de 2024, a servidora FLAVIA RENATA DOS REIS PADUIM, matr. 4781, investida no cargo efetivo de PROFESSORA, desde 01/08/2011, nomeada através da portaria n°. 148/2011 de 29/07/2011, para READAPTAÇÃO FUNCIONAL, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, por período indeterminado, isto é, ou até nova avaliação médica. Conf. consta nos atestados citados nas considerações acima.

Art. 2º – A servidora em questão será readaptada na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação onde prestará serviços administrativos, cumprindo respectivamente sua carga horária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 02/09/2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal